

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 42/2025

(Poda preventiva de árvore, sita na Viela das Casas, 47, freguesia do Marco)

— Dr.^a Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, deste Município, **faz saber que**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e atento ao princípio do dever da intervenção preventivo a título de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e o facto do notificando ser desconhecido no que respeita ao(s) proprietário(s) da árvore, sita na Viela das Casas, n.º 47, freguesia do Marco, deste concelho, pelos Técnicos do Serviço de Proteção Civil, foi verificado a existência de árvore de porte significativo, cujos ramos já se sobrepõem à via pública e envolvem cabos elétricos, por despacho de 24/02/2025, do Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal, Dr. Nuno Pinto, fica pelo presidente Edital, **notificado(s) o(s) proprietário(s) da referida árvore**, para no prazo de **10 (dez) dias**, proceder: **1) à avaliação cuidadosa do estado fitossanitário da árvore; 2) proceder à poda preventiva, de modo a eliminar a sobreposição de ramos com os cabos elétricos e a via pública e assim mitigar riscos para pessoas e bens, especialmente perante quadros meteorológicos de ventos fortes. 3) Manter vigilância regular e do estado fitossanitário da árvore em causa e adotar oportuna e preventivamente as medidas necessárias à manutenção de condições de segurança para pessoas e bens.**





CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 26 de maio de 2025

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

Por despacho n.º 03/VER2024 de 12 de janeiro


(Claudia de Abreu Amorim, Dr.ª)